

10 JUL 2019



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020



LEI Nº. 2.307/2019  
DE 30 DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 08/07/19
Às 15 hs. 20 min.
<i>[Assinatura]</i> Responsável

“RATIFICA A DENOMINAÇÃO “MARIA LEÔNIDAS” A RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, PERPENDICULAR A AV. NOVA YORK, ENTRE AS RUAS COLÔMBIA E 12.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Maria Leônidas” a rua identificada com este nome, localizada no bairro Cruzeiro Celeste, perpendicular à Av. Nova York, entre as ruas Colômbia e 12.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
Eduardo Bastos  
Assessor de Governo Interino